

1/5/2020

Metro de Lisboa

Thales/CRRC diz que concurso” viola princípios básicos da contratação pública”

O consórcio formado pela Thales/CRRC Tangshan decidiu impugnar o concurso para o fornecimento de 14 unidades triplas e instalação de um novo sistema de sinalização para o Metro de Lisboa. O relatório final do concurso aponta o consórcio formado pela Stadler/Siemens como o grande vencedor deste concurso, que no total tinha um valor base de cerca de 136,5 milhões de euros.

Ao que a Transportes em Revista conseguiu apurar, o valor da proposta da francesa Thales (que iria fornecer o sistema de sinalização) e da chinesa CRRC Tangshan (responsável pelo fornecimento do material circulante) era de 131,1 milhões de euros, enquanto que a proposta da Stadler e Siemens foi de 114,5 milhões de euros, menos 16,6 milhões de euros. Em declarações à Transportes em Revista, fonte da Thales/CRRC refere que **«o agrupamento acredita que o concurso sofre de um vício que coloca em causa vários princípios básicos da contratação pública, nomeadamente o da igualdade e da concorrência, tendo, em várias ocasiões, alertado o ML para esse facto»**.

Em causa estão os atuais encravamentos eletrónicos de sinalização do Metro de Lisboa, que no passado foram fornecidos e instalados pela Siemens e que, de acordo, com o consórcio franco-chinês, dá vantagem à proposta da Siemens e da Stadler.

A mesma fonte adianta que **«os documentos do concurso permitem situações na parte da sinalização que na nossa opinião violam princípios básicos da contratação pública e talvez por isso se explique o valor da proposta da Siemens para a componente da sinalização»**.

A Thales/CRRC afirma ainda que **«há uma posição enquanto incumbente que não foi salvaguardada à concorrência, distorcendo por completo a concorrência e não estabelecendo a igualdade entre concorrentes. Veja-se que mais ninguém foi ao concurso. Desde o início, ainda antes de ser publicado o concurso, que alertamos o ML para essa situação»**.

Por: Pedro Pereira

Fonte: